

EDITAL N° 002/2019 – PGCFA
PROCESSO DE SELEÇÃO QUALI + ENTRADA NO 1º SEMESTRE DE 2019 –
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais (PGCFA), torna pública a **Retificação** ao edital 010/2018 do processo seletivo pelo Programa Quali + para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Florestais e Ambientais, referente ao primeiro semestre de 2019, nos termos da Resolução CNE/CES n° 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução n° 19/2013 do CONSEPE/UFT), de acordo com os termos a seguir.

1. DOS ANEXOS

- 1.1. Foi alterado o conteúdo do anexo III – TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR.
- 1.2. O novo anexo passar a ter a configuração a seguir.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 Demais anexos e demais itens do Edital 010/2018 permanecem inalterados.
- 2.2 Verificar o Anexo III na página dois.

Gurupi, 29 de janeiro de 2019.

Marcos Giongo

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais

ANEXO III
TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Item	Títulos	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Pontuação	Página(s)
A	Diploma de conclusão de MESTRADO reconhecido pela Capes	1,00	1,00		
B	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de Ciências Florestais e Ambientais, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	0,70	0,70		
C	Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro de interesse para área do mestrado com ISSN.	0,25	0,50		
D	Publicação de artigo científico em Periódicos	0,60	4,20		
E	Participação em evento científico, apresentação de trabalho oral ou pôster, resumo publicado em eventos científicos.	0,15	1,80		
F	Participação em Programa de Iniciação Científica; Iniciação à Docência e Participação em projetos de pesquisa aprovado por agências de fomento ou instituições de apoio a pesquisa.	0,30 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	1,20		
G	Participação em Programas de Monitoria	0,10 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	0,60		
	Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10,00		

Nome e Assinatura do Candidato.